



Nº Pedido/Or 26830 000 OP
Filial/Fábrica FF00501

Fornecedor	Comprador	Endereço de Cobrança
380737 - REALFIX IND E COM TINTAS VERN L	TEADIT JUNTAS LTDA	AV. HENRY BOBST, 401 B. DA PONTE
CNPJ: 73.244.626/0001-17	CNPJ : 62.948.658/0001-87	CEP13251716 Itatiba SP
Telefone :	I.E. : 244148325116	E-mail nfesend@teadit.com.br
E-mail vendas@realfix.com.br	AV MERCEDES-BENZ 390 D INDUSTRIAL	Telefone : 11 2720 0730
RUA ANA PAULA GUARDA 165 CENTRO INDUSTRI		(atendimento diário após 11 horas)
CEP83413570 Colombo PR	CEP13054750 Campinas SP	

Pedido	11/01/23	Frête							
Solicit.	11/01/23	Ped. Obt. Por		Cód. Moeda	BRL		Moeda Base	BRL	
Entrega									

Rev	Quantidade	UM	Preço Unit.	PU UM	Preço Total	Data Solicitação	Data de Entrega	Descr./ Item Forn.	Linha
2	5,000	GL	652,0700	GL	3.260,35	11/01/23	27/01/23	TINTA REALTERM N 1514	1,000

MCNIBX007232

TINTA REALTERM N-1514 TIPO I
COR: VERDE FOSCO
QUANTIDADE: 5 GALÕES DE 3,6 LITROS
REQUISITADO POR LUIZ GUILHERME
MATERIAL PARA ATENDER PEDIDO DA
PETROBRAS RPBC - 4000444607
INSPEÇÃO: SIM
CERTIFICADO: SIM

1	1,000	GL	84,4000	GL	84,40	11/01/23	27/01/23	DILUENTE REASOLV	2,000
---	-------	----	---------	----	-------	----------	----------	------------------	-------

MCNIAA008914

Diluyente Realsolv Sintético
QUANTIDADE: 1 LATA DE 5 LITROS
REQUISITADO POR LUIZ GUILHERME
MATERIAL PARA ATENDER PEDIDO DA
PETROBRAS RPBC - 4000444607
INSPEÇÃO: SIM
CERTIFICADO: SIM

Ped. Total 3.344,75

Ped. Ttl

C	30 DD	Alíquota	,00	3.344,75
Ag. Compras:	213148	VANDERLEI RIBEIRO	Aprovado	Aprovado por: RONALDO FERRARI M

CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

1. Todos os pedidos deverão ser enviados aceites via E-MAIL para o comprador em um prazo máximo de 48 horas do recebimento do pedido. Caso não recebamos o aceite do Pedido de Compra no prazo acima estipulado, assumiremos o "de acordo" das condições de fornecimento.

2. Os pedidos de compra poderão ser cancelados a qualquer momento pela TEADIT, sem implicação de despesas de qualquer natureza, desde que, o cancelamento seja formalizado por documento oficial com 15 (quinze) dias de antecedência.

IMPORTANTE: é obrigatório constar o número do nosso pedido de compras na nota fiscal, bem como, não será aceita nenhuma Condição de Pagamento que esteja em desacordo com o mesmo.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA ÁREA DE CONTAS A PAGAR Eventuais dúvidas relacionadas ao processo de pagamento: departamentofinanceiro@teadit.com.br telefone: (11) 2720-0730 - Horário 14:00 às 16:00 horas. Acreditamos que nossa parceria é importante para o sucesso de ambas as empresas e contamos com sua colaboração pedindo que não envie a Cartório ou efetuem quaisquer apontamentos financeiros sem antes contatar com nossa área de Contas a Pagar.

3. O número do pedido deverá constar obrigatoriamente na Nota Fiscal.

4. Quando do faturamento, favor enviar e-mail informando ao nosso depto de compras o numero de sua nota fiscal e data.

5. As notas fiscais eletrônicas deverão ser enviadas no e-mail: nfeletronica_tj@teadit.com.br, juntamente com o arquivo XML.

6. Notas fiscais de serviço devem ser encaminhadas ao comprador.

7. Todo e qualquer material recebido fica sujeito à aprovação definitiva pelo comprador após inspecionado e liberado pelo controle de qualidade, podendo em caso de desacordo com o pedido ou entregue fora do prazo estipulado ser rejeitado e colocado à disposição do fornecedor para ser retirado, cujo os custos decorrentes são de responsabilidade do fornecedor.

8. Todas as mercadorias deverão ser entregues acompanhadas das respectivas notas fiscais e demais documentos eventualmente exigidos em lei. Materiais solicitados com certificado de qualidade, também deverão vir acompanhados da nota fiscal.

9. Os boletos devem ser apresentados pelo menos 15 dias de antecedência do vencimento, no endereço para cobrança acima indicado. Não sendo observado até o prazo não serão aceitos encargos por atraso de pagamento e podem ser enviados no e-mail: departamentofinanceiro@teadit.com.br

10. Horário de recebimento: 2ª a 5ª das 07:30 hrs às 16:30hs, 6ª das 07:30hs às 15:30hrs.

11. Para condição FOB o pedido deve ser liberado no dia anterior da data de entrega do para realização do transporte.

12.A COMPRADORA efetua pagamento apenas à VENDEDORA, através de depósito em Conta Corrente do emissor da Nota Fiscal ou através de Boleto Bancário - É proibido pagamentos a terceiros ou negociação de títulos.

A VENDEDORA não poderá emitir, tão pouco endossar duplicatas ou outros títulos quaisquer contra a COMPRADORA, em hipótese alguma.